



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Nº 1865

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.360/2025 =**

de 26 de março de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de **26/03/2024**, P.A. 1371/2025, por um período não superior a 06 (seis) meses ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Técnico de Enfermagem**, padrão 124 (cento e vinte e quatro), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. ANDREIA DA SILVA ULTRAMARE** (17ª classificada), RG. **.838.690-3, CPF. ***.426.688-12 e PIS. ***.28783.18/9, para combater o expressivo aumento nos casos de dengue.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.361/2025 =

de 26 de março de 2025.

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.713 de 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Governo e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.592, de 18 de agosto de 2023, a saber:

"I - do Poder Público:**a) 02 (dois) representantes da Diretoria****Municipal de Assistência Social:**

Ágata Jaqueline Vitória - Titular, em substituição a Fabricia de Oliveira

Juliana de Mattos - Suplente

Érica Tais de Azevedo Amorim - Titular

Adriana Henrique Menegassi - Suplente

b) 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura:

Elisabete do Carmo Facin - Titular, em substituição a Tatiane Felipe Pregnoatto

Roselaine Aparecida Miura Rodrigues - Suplente, em substituição a Bruna Carvalho

c) 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Saúde:

Natália de Alice - Titular, em substituição a Mariana Baroni Jeronimo Mosconi

Sarah Kerbau dos Santos Ferro Franchini - Suplente, em substituição a Silvia Cristina de Alice

II - da Sociedade Civil:

...

b) 02 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social:

Pâmela Barbaresco Silvestre (APAE) - Titular

Samanta Francisca Marques Benetasso (Centro de Promoção Social) - Suplente

Graziele Pereira Guedes - Titular, em substituição a Adriana Inês Granai (LAV - Lar, Amor e Vida)

Josiana Aparecida Caires dos Santos (Lar Vicentino) - Suplente

..."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 10.767, de 17 de janeiro de 2024.

Bariri, 26 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.362/2025 =

de 26 de março de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **26 de março de 2025**, do emprego temporário de **Professor de Educação Infantil**, a **Sra. Ana Paula Fenoglio de Paula**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 006/2024 - Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: 31.900.094 Anderson Rodrigo de Paula. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, incluindo materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender o Saemba. Valor contrato: R\$ 22.980,00 Assinatura: 26/03/2024. Vigência: 02/04/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ba5c-73e6-ff3f-fabc-1b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1865, ano XX, veiculado em 27 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 27/03/2025 às 17:08:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ba5c-73e6-ff3f-fabc-1b>